

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 14 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 146.008,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	368	0188	2020	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA FUNDEB/VAAF 30%	
<u>87</u>	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	132.750,00
	1.540.0000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	132.750,00
				Total na Ação	132.750,00
				Total na Unidade Orçamentária	132.750,00

20.802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	0428	2025	REC. FINAN. A TRANSF. PARA QUALIFICAÇÃO DA ASSIS. FARMACÊUTIACA - QUALIFAR-SUS	
<u>231</u>	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	13.258,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.258,00
				Total na Ação	13.258,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.258,00

Total de Suplementações: 146.008,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 146.008,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oito Reais), como abaixo especificado:

20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0021	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<u>36</u>	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	8,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	8,00
				Total na Ação	8,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04	122	0021	2038	MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE			
<u>203</u>	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral		46.000,00	
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		46.000,00	
<u>204</u>	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral		50.000,00	
	1.720.0000			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		50.000,00	
<u>205</u>	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		50.000,00	
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
						Total na Ação	146.000,00
						Total na Unidade Orçamentária	146.000,00

Total de Anulações: 146.008,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima – PB, 12 de fevereiro de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito